

**RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA**

VEREADOR: LEANDRO DE CARLOS CARDOSO
CPF: 695 996 291 91
VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 1.000,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **JULHO**, por força de Lei Municipal.

ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1	COMBUSTIVEL
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 19 de JULHO de 2018.



VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: FLAVIO PEREIRA MACHADO

CPF: 630 032 361 72

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JULHO por força de Lei Municipal.

ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1	<i>com festival</i>
2	<i>PRCS</i>
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 19 de JULHO de 2018.

VEREADOR

AV Dante Martins de Oliveira, s/n - Setor Araguaia Center – CEP: 78.698-000
Fone/FAX: (66) 401-2670 – E-mail: campontaldoaraguaia@gmail.com

900 372



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: JOSE MARQUES FIGUEIREDO DE SOUZA

CPF: 535 022 301 10

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JULHO, por força de Lei Municipal.

ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veiculo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 19 de JULHO de 2018.

VEREADOR

AV Dante Martins de Oliveira, s/n - Setor Araguaia Center – CEP: 78.698-000
Fone/FAX: (66) 401-2670 – E-mail: campontaldoaraguaia@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADORA: MARA RUBIA VERGILIO JACINTO

CPF:

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **JULHO**, por força de Lei Municipal.

ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1	COMBUSTIVEL
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veiculo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 19 de JULHO de 2018.

Mara Rubia Vergilio Jacinto
VEREADORA



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADORA: FABIANA APARECIDA CORTE
CPF: 697 373 121 04
VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JULHO, por força de Lei Municipal.

<u>ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS</u>	
1	<i>Despesas</i>
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 19 de JULHO de 2018.

Fabiana Corte

VEREADORA



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: CLAUDIO VINICIUS CASTRO DE FREITAS

CPF: 034 175 751 92

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **JULHO**, por força de Lei Municipal.

ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1	VISITA A OJ MUNICIPAL.
2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 19 de JULHO de 2018.


VEREADOR

AV Dante Martins de Oliveira, s/n - Setor Araguaia Center - CEP: 78.698-000
Fone/FAX: (66) 401-2670 - E-mail: campontaldoaraguaia@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: MARIA GLORIA DA SILVA
CPF: 706 668 061 87
VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JULHO, por força de Lei Municipal.

<u>ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS</u>	
1	Despesas c/ veículo
2	
3	para atendimento
4	
5	à comunidade.
6	
7	visitas, reuniões, palestras
8	
	etc.

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 19 de JUNHO de 2018.



VEREADORA

AV Dante Martins de Oliveira, s/n - Setor Araguaia Center – CEP: 78.698-000
Fone/FAX: (66) 401-2670 – E-mail: campontaldoaraguaia@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: EDILSON DOS ANJOS CARVALHO

CPF: 545 887 071 91

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **JULHO**, por força de Lei Municipal.

ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1	COMBUSTIVEL
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veiculo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 19 de JULHO de 2018.

VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: EDIMILSON DE AGUIAR OLIVEIRA

CPF: 568 441 821 04

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JULHO, por força de Lei Municipal.

ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1	COMBUSTIVEL
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veiculo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 19 de JULHO de 2018.

VEREADOR

AV Dante Martins de Oliveira, s/n - Setor Araguaia Center – CEP: 78.698-000
Fone/FAX: (66) 401-2670 – E-mail: campontaldoaraguaia@gmail.com